



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Nº 05 /2024.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezanove de março de dois mil e vinte e quatro, conforme resolução IBASMA nº 01/2020, reuniram-se virtualmente através da plataforma Google Meet, **ORDINARIAMENTE** os membros do Conselho de Administração – CONSAD do IBASMA, nomeados em conformidade com Lei Complementar Municipal nº 154 de 14 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 024 de 15 de fevereiro de 2022, participando virtualmente a senhora Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto, ativa, indicada pelo executivo, o senhor Luís Marcel Loureiro Motta, ativo, indicado pela Entidade Sindical; o senhor Manoel Jesus da Silva, inativo, indicado pela Entidade Sindical e presencialmente, a senhora Leila Vieira Marinho, ativa, indicada pelo Executivo, o senhor José Renato da Silva Azeredo, ativo, indicado pelo Legislativo e o senhor Maciley dos Santos Amorim, presidente do IBASMA, membro nato do CONSAD e mediador, e os servidores do IBASMA a senhora Elaine Aparecida Correia Lopes, Assessora Executiva, o senhor Rafael Ferreira Viana Daumas, Diretor de Administração e Finanças e a senhora Juliana Rocha Paciência. Verificado o quórum consignando a presença de todos os membros, o senhor Maciley expôs a pauta da reunião, conforme registrada no ofício IBASMA nº 60/2024, onde: : i) **apresentação dos balancetes do exercício de 2024; ii) apresentação das despesas administrativas e previdenciárias do exercício de 2024; iii) apresentação da carteira de investimentos do IBASMA no exercício de 2024; iv) relatórios do controle interno exercício 2023; v) relatório da Nota Técnica nº 296/2023 – MPS; e vi) assuntos gerais.** De início o mediador destacou a convocação para a reunião, bem como o encaminhamento através do grupo de whatsapp os arquivos contendo as informações, os dados relacionados aos temas pautados, evidenciando os correlacionados aos relatórios do controle interno exercício de 2023 e o da Nota Técnica nº 296/2023 MPS que não são assuntos corriqueiros nas discussões mensais do conselho. Em ato contínuo, destacou os elementos que instruiu os registros nos balancetes das despesas, enfocando ao do mês de fevereiro, pois os valores já se apresentariam consolidados no exercício, onde evidenciou o valor dispendido ao longo do exercício “pago no ano” que foi de R\$ 10.323.544,24 (dez milhões trezentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), confrontando com uma receita “arrecadada no ano” de R\$ 13.578.961,45 (treze milhões quinhentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), representando uma reserva de pouco mais de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), que logo após colocou a disposição a palavra, perguntando aos demais conselheiros se haviam alguns esclarecimentos ou questionamentos sobre os dados do tema inicialmente debatido. Sendo por unanimidade a negativa dos demais conselheiros. Passando para o segundo tema, o mediador solicitou ao servidor Rafael o compartilhamento da apresentação, onde foram demonstrados os números correspondentes as despesas previdenciárias, sendo com aposentadorias no mês de janeiro R\$ 4.439.542,26 (quatro milhões quatrocentos e trinta e nove mil quinhentos e



quarenta e dois reais e vinte e seis centavos) e no mês de fevereiro R\$ 4.606.852,22 (quatro milhões seiscentos e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), e que o considerável aumento do valor comparando os dois meses, foram devido ao reajuste de 7% concedido ao piso do magistério, onde aproximadamente 450 aposentados, professores têm esse direito devida a paridade,...os valores dispendidos corresponderam a um total de 1190 benefícios em janeiro e 1185 em fevereiro. Nas pensões o senhor Maciley ponderou sobre o valor dispendido no início do exercício de 2024, que foi de R\$ 587.960,57 (quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos) correlacionado a 260 benefícios e no mês de fevereiro 259 benefícios que gerou um impacto de R\$ 589.788,18 (quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), onde ainda considerou que algumas das vezes os benefícios de pensão demoram para ser aplicados, pois os mesmos necessitam de encaminhamento ao Município para a inserção de documentos funcionais e principalmente quando servidor vem a falecer na atividade e os seus direitos estatutários não foram devidamente aplicados ao longo da carreira, situação que precisa ser regularizada, pois tem reflexo direto no cálculo do benefício. Em ato contínuo, foi compartilhada a tabela com as despesas administrativas, evidenciando que no mês de janeiro o campo PASEP encontra-se zerado, por o mesmo ser correspondente ao mês de dezembro de 2023, cujo pagamento se deu em janeiro de 2024 na categoria "despesa de exercício anterior", conforme pode ser observado quando verificado o mês de fevereiro, onde esse está registrado e demonstrado como despesa de PASEP,...verbalizando que no exercício já foram consumidos com despesas administrativas até o mês de fevereiro o valor de R\$ 494.930,49 (quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e trinta reais e quarenta e nove centavos) fazendo frente a uma receita administrativa definida para o exercício de 2024 em R\$ 4.397.688,93 (quatro milhões trezentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), quando o conselheiro mediador colocou a palavra a disposição daquele que quisesse se manifestar, onde novamente todo se pronunciaram pela negativa. Em debate pelo próximo tema, carteira de investimentos foi compartilhado o relatório mensal que demonstrou o valor acumulado de R\$ 52.978.653,94 (cinquenta e dois milhões novecentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), onde R\$ 50.063.541,08 correspondem aos investimentos e R\$ 2.915.112,86 refere-se as disponibilidades financeiras, ressaltando que a carteira vem performando de forma positiva ao longo do exercício apresentando um acumulado de R\$ 440.780,79 (quatrocentos e quarenta mil setecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) fazendo relação a 0,89% (oitenta e nove por cento), aquém do percentual estabelecido pela meta atuarial,...evidenciou que o segmento que melhor performou ao longo dos dois últimos meses, foi o de investimentos no exterior, ressaltando as considerações no final do relatório registradas pela consultoria,...inquirindo aos demais conselheiros sobre a necessidade de elucidação de alguma demanda relacionada ao tema, sendo verbalizado por todos a negativa de dúvidas e esclarecimentos. Em continuidade o mediador expôs o próximo assunto, relatórios do controle interno do exercício de 2023, registrando a presença da controladora interna do RPPS, a responsável que elaborou os respectivos relatórios,



trimestralmente é uma obrigação, uma atribuição do setor de controle interno, e como os relatórios tinham sido enviados antecipadamente ao grupo para as observações preliminares, o mesmo ressaltou que a controladora Juliana está presente para discorrer sobre quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, e que os relatórios têm todo escopo de gerenciamento que servem e subsidiam o relatório de gestão anual apresentado todo ano através de audiência pública, acompanhando as diretrizes e aderência ao Prógestão, ressaltando alguns tópicos que compõem o relatório, novamente destacando que a presença da senhora Juliana se faz presente para as possíveis elucidações, onde foi colocada aos demais conselheiros a vontade de manifestação, sendo disposto por todos a negativa. Em ato contínuo, o conselheiro Maciley ressaltou que o tema mais importante da reunião é o tema da Nota Técnica nº 296 MPS, por ser ato administrativo que esboça certa preocupação e ao mesmo tempo segurança nas atividades institucionais relacionadas aos recursos financeiros do RPPS, pois os gestores, dirigentes dos RPPS's estavam sendo penalizados pelos Tribunais de Contas, quando das ações na aplicação e resgate de determinados valores em determinados fundos de investimento, e a referida Nota Técnica veio trazer esclarecimentos sobre as atividades no gerenciamento dos ativos investidos, expondo um exemplo quanto aos resgates e aplicações de recursos,...evidenciando as conclusões expostas na Nota Técnica, quanto as orientações que devem ser adotadas na condução dos trabalhos quando os mesmos envolvem os recursos investidos pelo regime de previdência, e que a tomada de decisões devem ser amplamente discutidas com os conselhos, principalmente na execução do resgate e registradas em atas, comentando para que os conselheiros leem com atenção a citada Nota Técnica, e da necessidade de discutir, de debater com o próprio conselho algumas ações relacionadas a resgates e aplicações, visando ajustar a carteira de investimentos do IBASMA e conseqüentemente superar a meta atuarial prevista para o ano de 2024 na política de investimentos, e que para tal feito necessitaria de uma reunião extraordinária com esse único tema, onde sugeriu a data do dia 25/03/2024, segunda-feira para essa reunião, devido a urgência que o assunto merece, evidenciando que será uma nova sistemática essas ações de debate para com os recursos financeiros investidos, uma vez que os conselheiros são corresponsáveis por essas atividades,...serão compartilhados nos grupos os documentos que subsidiarão as correspondentes análises nas reuniões. *Enfocando novamente a orientação para que os conselheiros vejam com atenção a comentada nota técnica.* Quanto a definição da reunião extraordinária, foi revista a data sugerida, mudando para o dia 26/03/2024 às 14:30h terça-feira, onde foi acatada por todos. Em ato contínuo o conselheiro Maciley colocou a disposição dos demais conselheiros a necessidade de debate de algum tema que não fora previsto na reunião, onde por unanimidade os membros declinaram. O conselheiro Manoel Jesus destacou que gostaria de uma informação "...as nossas obras aqui como que estão os andamentos? Quando vai começar?...". O mediador verbalizou que o processo licitatório para a contratação da empresa encontra-se em evolução, e que devido a nova lei de licitações os tramites se tornaram mais morosos, até por se ter que adotar diferentes fluxos na condução desses respectivos processos, inclusive em demais processos administrativos que consideram a contratação direta, através de dispensa ou inexigibilidade de licitações.



e que havendo novidades na condução do processo da obra, as informações serão trazidas para os conselheiros. Em ato contínuo o conselheiro Maciley, verbalizou: "Podemos dar como aprovadas as nossas atividades, as nossas ações praticadas nos meses de janeiro e fevereiro, conforme os números, os documentos e os materiais apresentados para os senhores? Onde foi considerado por todos os conselheiros a plena aprovação. Na oportunidade o senhor Maciley ressaltou a necessidade da realização da prova para o alcance da certificação pelos conselheiros, e que o prazo final para a obtenção do certificado é o dia 31/07/2024, que após essa data será critério para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. Por fim, foi encerrada a reunião, tendo sido por mim Luís Marcel Loureiro Motta, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 19 de março de 2024.

Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
CONSAD

José Renato Lemos de Azeredo
CONSAD

Luís Marcel Loureiro Motta
CONSAD

Manoel Jesus da Silva
CONSAD

Maciley dos Santos Amorim
Presidente do CONSAD

Leila Vieira Marinho
CONSAD

Elaine Aparecida Correia Lopes Assessora
Executiva - IBASMA

Rafael Ferreira V. Daumas Diretor
Adm. e Fin. - IBASMA

Juliana Rocha Paciência
Assessora de Coordenação de Controle
Interno - IBASMA

